

Lei nº 214 de 22 de janeiro de 2020.

Ementa: Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº089, de 19 de abril de 2012, das Leis Federais nº9.394/96, 11.494/2007 e 11.738/2008, art.5, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Paratama, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do magistério, no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) sobre os valores constantes dos anexos II de que trata o art.73 da Lei Municipal nº089/2012, acopladas de três planilhas de vencimentos, com efeito retroativo ao mês de janeiro (Lei nº11.738/2008, art.5º).

Art.2º - O percentual de crescimento de **12,84%** (doze vírgula oitenta e quatro por cento), eleva o Piso Salarial Nacional do Magistério para **R\$ 2.886,15** (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

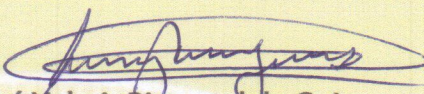
Art.3º - Os anexos da Lei nº089/2012 e Lei nº174/2017, prevê cargas horárias para 100, 150 e 200 horas aulas, onde constam o nível, faixa e classe, a depender, na definição da especialização, desempenho e tempo de serviço, respectivamente.

Art.4º - As despesas de que trata esta Lei, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2020.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.


José Valmir Pimentel de Gois

PREFEITO

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFESSORES DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 100 HORAS AULAS MENSAIS/2020

SÍMBOLO	Níveis	FAIXAS	Série de Classe					
			A	B	C	D	E	F
IV	Mestrado/Doutorado	d	1.854,51	1.891,60	1.929,43	1.968,02	2.007,38	2.047,53
		c	1.836,15	1.872,88	1.910,34	1.948,54	1.987,51	2.027,26
		b	1.817,98	1.854,34	1.891,43	1.929,26	1.967,85	2.007,20
III	Especialização	a	1.799,99	1.835,98	1.872,70	1.910,16	1.948,36	1.987,33
		d	1.685,93	1.719,64	1.754,04	1.789,12	1.824,90	1.861,40
		c	1.669,24	1.702,62	1.736,67	1.771,41	1.806,83	1.842,97
II	Licenciatura Plena	b	1.652,72	1.685,77	1.719,48	1.753,87	1.788,95	1.824,73
		a	1.636,36	1.669,08	1.702,46	1.736,51	1.771,24	1.806,67
		d	1.561,05	1.592,27	1.624,11	1.656,59	1.689,73	1.723,52
I	Magistério	c	1.545,60	1.576,51	1.576,51	1.608,04	1.640,20	1.673,00
		b	1.530,30	1.560,90	1.592,12	1.623,96	1.656,44	1.689,57
		a	1.515,15	1.545,45	1.576,36	1.607,88	1.640,04	1.672,84
Tempo de	Permanência em Classes em anos	d	1.486,72	1.516,45	1.546,78	1.577,71	1.609,27	1.641,45
		c	1.472,00	1.501,44	1.531,46	1.562,09	1.593,34	1.625,20
		b	1.457,43	1.486,57	1.516,31	1.546,63	1.577,56	1.609,12
Percentual entre as faixas igual a 1%	Percentual entre os níveis I e II igual a 5%	a	1.443,00	1.471,86	1.501,29	1.531,32	1.561,94	1.593,18
		1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	
		Percentual entre as classes igual a 2%						
Percentual entre os níveis III e IV igual a 10%	Percentual entre os níveis II e III igual a 8%	Percentual entre as classes igual a 2%						
		Percentual entre os níveis II e III igual a 8%						
		Percentual entre os níveis III e IV igual a 10%						

(87) 3787-1144

Praça João Correia de Assis - 04 - Centro
CEP: 55355-000 - Paranatama/PE
CNPJ: 10.144.426/0001-72

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFESSORES DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 HORAS AULAS MENSAIS EM 2020

SÍMBOLO	NÍVEIS	FAIXAS	Série de Classe						Série de Classe
			A	B	C	D	E	F	
IV	Mestrado/Doutorado	d	3.709,24	3.783,42	3.859,09	3.936,27	4.015,00	4.095,30	
		c	3.672,52	3.745,97	3.820,88	3.897,30	3.975,25	4.054,75	
		b	3.636,16	3.708,88	3.783,06	3.858,72	3.935,89	4.014,61	
III	Especialização	a	3.600,16	3.672,16	3.745,60	3.820,51	3.896,92	3.974,86	
		d	3.372,03	3.439,47	3.508,26	3.578,42	3.649,99	3.722,99	
		c	3.338,65	3.405,42	3.473,53	3.543,00	3.613,86	3.686,13	
II	Licenciatura Plena	b	3.305,60	3.371,71	3.439,14	3.507,92	3.578,08	3.649,64	
		a	3.272,88	3.338,33	3.405,10	3.473,20	3.542,67	3.613,52	
		d	3.122,26	3.184,70	3.248,39	3.313,35	3.379,62	3.447,21	
I	Magistério	c	3.091,35	3.153,17	3.216,24	3.280,56	3.346,17	3.413,10	
		b	3.060,75	3.121,96	3.184,40	3.248,09	3.313,05	3.379,31	
		a	3.030,45	3.091,05	3.152,88	3.215,93	3.280,25	3.345,86	
TEMPO DE	PERMANENCIA EM CLASSE EM ANOS	d	2.973,60	3.033,07	3.093,73	3.155,60	3.218,72	3.283,09	
		c	2.944,16	3.003,04	3.063,10	3.124,36	3.186,85	3.250,59	
		b	2.915,01	2.973,31	3.032,77	3.093,43	3.155,30	3.218,40	
		a	2.886,15	2.943,87	3.002,75	3.062,80	3.124,06	3.186,54	
		ANOS	1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	

Percentual entre as faixas igual a 1%

Percentual entre as classes igual a 2%

Percentual entre os níveis I e II igual a 5%

Percentual entre os níveis II e III igual a 8%

Percentual entre os níveis III e IV igual a 10%

